

PORTARIA Nº 665, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005681/2023-51, RESOLVE:

Retificar a portaria 659/2023 que Concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade.

Onde-se lê:

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1754049	ANNE CAROLINE ASSIS SILVA	4	5	25/07/2023

Leia-se:

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1409744	ANNE CAROLINE ASSIS SILVA	4	5	25/07/2023

O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176407** e o código CRC **FFE8C96E**.

PORTARIA N _____ DE _____ DE AGOSTO DE _____

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei nº 2.093, de 13 de março de 2009, bem como na Portaria nº _____ de 2018, de 20 de maio de 2018, do Ministério da Educação (MEC) conforme o disposto no art. 1º da Lei nº _____ de 2018, e tendo em vista o disposto no Processo nº _____, resolve:

Declara, no âmbito do inciso VIII da Lei nº _____, a ausência do Cargo de Professor do Magistério Superior em regime de trabalho de tempo integral, em razão da licença sem vencimentos, a **HELENE CRISTINE DE REZENDE** Matriculada nº _____, Suspendida no Instituto de Ciência e Tecnologia da UFJ no âmbito do art. 23, inciso I, da Lei nº _____, o nando a medida efetuada com a devida observância ao disposto no inciso I do art. 171 da Constituição Federal de 1988.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº _____ de _____



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO** Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ em _____, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, inciso I, da Lei nº _____ de _____ de _____ de _____.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.ufja.br/portal/verificacao> ou pelo endereço eletrônico verificacao@ufja.br, informando o código e o número de identificação **0176522** e o código CRC **CAD52298**.

PORTARIA Nº 667, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005397/2023-85, RESOLVE:

Retificar a portaria 666/2023 que declarou, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **HELEN CRISTINE DE REZENDE**, Matrícula nº 1110793/Siape. Onde se lê: "em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas". Leia-se: "em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas/DE". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176780** e o código CRC **933B4CD2**.

PORTARIA Nº 668, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000414/2023-98, RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 07/08/2023, a Portaria n.º 289/2023 que concedeu Licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **ADEMAR CAETANO ASSIS FILHO**, Matrícula n.º 1932810/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 91, da Lei n.º 8112/90, por 1 (um) ano, a contar de 07/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176789** e o código CRC **0F13A612**.

PORTARIA Nº 669, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004328/2023-54, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula n.º 1715800/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 06/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176831** e o código CRC **F402F458**.

PORTARIA Nº 670, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005481/2023-07, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Administração, a **MARCUS VINICIUS SANTANA CARVALHO**, Matrícula nº 3354624/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 20/07/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177115** e o código CRC **BF0D96CE**.

PORTARIA Nº 671, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000992/2022-43, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MICAELLA ALVES LIMA PASSOS**, Matrícula n.º 1012908/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 26/07/2023.

II – Designar **ANNA CLARA SILVA NERY**, Matrícula n.º 3325319/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177209** e o código CRC **5E4ACE37**.

PORTARIA Nº 672, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006753/2022-05, RESOLVE:

Retificar a Portaria 607/2023 que nomeou, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 09/2022, publicado no D.O.U. de 12/09/2022, para provimento do cargo de Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, Nível E, em regime de 20 horas semanais. Onde se lê: "Hospital Veterinário". Leia-se: "Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177318** e o código CRC **AEC20732**.

PORTARIA Nº 673/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005918/2023-02**, RESOLVE:

I - Designar **CLAUDIONOR RENATO DA SILVA**, Matrícula nº 1066613/Siape, Professor; **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 1240854/Siape, Professor; **HENRIQUE LIMA ASSIS**, Matrícula nº 1454653/Siape, Professor; **LAÍS LENI OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 1583395/Siape, Professor; **MARLON DANTAS TREVISAN**, Matrícula nº 1974432/Siape, Professor e **VANDERLEI BALBINO DA COSTA**, Matrícula nº 1285879/Siape, Professor, todos lotados na Faculdade de Educação/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 04 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177481** e o código CRC **C678EACC**.

PORTARIA Nº 674, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Luciana Santos Marques	1043735	23854.001531/2022-98	Faculdade de Educação

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177879** e o código CRC **FC532C0B**.

PORTARIA Nº 675, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005691/2023-97 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Anatomia Humana com ênfase em dissecação, a **GLENDER FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1063225/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 31/07/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178053** e o código CRC **A625AF97**.

PORTARIA Nº 676, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004211/2023-71, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **MATHIAS REZENDE MACEDO**. Aprovado conforme edital 28/2023 publicado no D.O.U. de 01/08/2023, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178367** e o código CRC **50F5CA92**.

PORTARIA Nº 677/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006002/2023-61**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Prof.ª Liliane Vieira Martins Leal** (Presidente) matrícula n.º 1688946/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Prof.ª Joslaine Cristina Jeske de Freitas**, matrícula n.º 1668429/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas e **Prof. Piero Iori**, matrícula n.º 1424768/SIAPE, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Recursal Geral para análise dos recursos em última instância dos concursos efetivos, para atuação desde a fase da prova escrita até a de resultado preliminar, para atendimento ao item 14.5.4.1, conforme previsto pelo Edital Geral 04/2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, no período de 14/08/2023 até 31/12/2023, e carga horária de 100 (cem) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/08/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178391** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.006002/2023-61

SEI nº 0178391

PORTARIA Nº 678/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002801/2022-88**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA Nº 327 de 02 de Junho de 2021**;

II - Substituir Juliana Ceccato Ferreira, Matrícula nº 1965235, Professor por Danival Vieira de Freitas, Matrícula nº 1790044/Siape, Professor, a partir de 02/01/2023;

III - Incluir Daniela Pereira Dias, Matrícula nº 1779540/Siape, Professor e Thelma Shirlen Soares, Matrícula nº 1510788/Siape, Professor, a partir de 15/07/2023;

IV - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Engenharia Florestal passa a ter a seguinte composição: Desingar **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula nº 1018152/Siape, Professor; **DANIELA PEREIRA DIAS**, Matrícula nº 1779540/Siape, Professor; **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 1790044/Siape, Professor; **CARLOS ROGÉRIO ANDRADE**, Matrícula nº 1766491/Siape, Professor; **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 1493751/Siape, Professor; **ROBSON SCHAFF CORRÊA**, Matrícula nº 1621631/Siape, Professor; **THELMA SHIRLEN SOARES**, Matrícula nº 1510788/Siape, Professor e **WENDY CARNIELLO FERREIRA**, Matrícula nº 1696272/Siape, Professor, para sob, a presidência do primeiro, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 02 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178415** e o código CRC **48D20139**.

PORTARIA Nº 679/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005792/2023-68**, RESOLVE:

I - Autorizar o Assistente Administrativo **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na PROAD, Portador da C.I. nº 4103457 SSP/GO, CPF nº 006.412.361-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 02366062601, expedida em 21/08/2020, com exame válido até 20/05/2025, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178562** e o código CRC **7D7B5A9C**.

PORTARIA Nº 680, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005183/2022-28, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR**, Matrícula n.º 1175739/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Medicina, FCC.

II – Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE FABRÍCIO MARTUCCI**, Matrícula n.º 1316669/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina.

III – Designar, **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA**, Matrícula n.º 1754354/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Curso de Medicina, FCC.

IV – Designar, **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA**, Matrícula n.º 1858764/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no D.O.U. até 09/07/2025, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178769** e o código CRC **616127B8**.

PORTARIA Nº 681, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005828/2023-11, RESOLVE:

I – Reconduzir, **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula n.º 1488446/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o cargo de Coordenador do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, FCC.

II – Dispensar, a pedido, **MARIA ELIDIA TEIXEIRA**, Matrícula n.º 1614110/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

III – Designar, **DIOSCOROS BRITO AGUIAR JÚNIOR**, Matrícula n.º 1118961/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no D.O.U. até 06/08/2025, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178764** e o código CRC **A3BE2FEF**.